



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ofício nº 71/18

Miracatu, 12 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Com referência ao Requerimento nº 12/2018, através do qual Vossa Excelência solicita que a Procuradoria Jurídica realize serviços extraordinários, entendemos que a atualização e reorganização do Regimento Interno deve ser realizado em conjunto com os Vereadores e até mesmo com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por isso havendo a concordância e disponibilidade da Comissão e dos Vereadores em iniciar essa atividade, estaremos solicitando que a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal auxilie nos trabalhos.

Informamos que referente ao assunto, estamos aguardando um retorno do Senado Federal, através do ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, para a realização do curso “Marcos Jurídicos” na Câmara Municipal, visando a atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente


VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente

Excelentíssimo Sr.
JOSÉ FANES DOS SANTOS
Vereador
MIRACATU – SP

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zê Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Câmara Municipal de Miracatu	
Correspondência recebida e registrada	
sob o nº	1339/2018
em	24/18